



GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

*Da entidade
- Destruída pelos Sen. Representados*
2010.09.24

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Projecto de Resolução n.º 32/2010 - "Extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas"

Ao abrigo do disposto nos artigos 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e 114.º, 115.º, n.º 2, 122.º e 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta as seguintes alterações ao articulado e da iniciativa em referência:

Artigo 1.º *Aprovado por maioria
2010.09.24*

A próxima revisão da Constituição da República Portuguesa deve consagrar a extinção do cargo de Representante da República para as Regiões Autónomas.

Artigo 2.º *Aprovado por maioria
2010.09.24*

O Plenário da Assembleia Legislativa encarrega a Comissão Permanente de elaborar e aprovar um articulado em concretização do disposto no artigo anterior, devendo remetê-lo, no prazo de 15 dias contados da data de aprovação da presente Resolução, à Assembleia da República, e em especial aos deputados eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, visando a sua consagração no processo de revisão da Constituição.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3585	Proc. N.º 109
Data: 10/09/24	30/10/10

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

NRidade/claude
Berilda Paiva
Yffius
Alzira Silva
Graca Teixeira
Paula Bettencourt
Nélia Amaral
Almeida Funchal

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
Foi labor sem-bento Bettencourt